

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE**

CNPJ: 78.505.591/0001-46  
AVENIDA SÃO LUIZ, 531  
C.E.P.: 89845-000 - União do Oeste - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 63/2019 - TP**

Processo Administrativo: 63/2019  
Processo de Licitação: 63/2019  
Data do Processo: 12/09/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA BASALTO IRREGULAR NA VIA MUNICIPAL EMUO-020, ACESSO A LINHA ADOLFO KONDER, COM EXTENSÃO TOTAL DE 346,05M, COM ÁREA FINAL DE 2.768,40M². COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA CONTIDAS NO EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 12/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 3 de Outubro de 2019, às 09:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 4043, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 63/2019, Licitação nº. 63/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ELETRO LIGTH PROVENCE LTDA, JAIR AGOSTINHO DA LUZ, LT CALÇAMENTOS LTDA ME, URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA. AS EMPRESAS ELETRO LIGTH PROVENCE LTDA E JAIR AGOSTINHO DA LUZ PROTOCOLARAM DOCUMENTAÇÃO PORÉM NÃO CREDENCIARAM PARTICIPANTE PARA ACOMPANHAR O CERTAME. A EMPRESA L T CALÇAMENTOS LTDA CREDENCIOU O SR. LUCAS DA SILVA TOLDO E A EMPRESA URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA CREDENCIOU O SR. NELSON VIEIRA PARA ACOMPANHAREM O CERTAME.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- EM CONSULTA EFETUADA NO CEIS VERIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS NÃO POSSUEM SUSPENSÃO OU FORAM DECLARADAS INIDÔNEAS. AS EMPRESAS ELETRO LIGTH PROVENCE LTDA, JAIR AGOSTINHO DA LUZ E URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, RESTANDO AS MESMAS DEVIDAMENTE HABILITADAS. A EMPRESA L T CALÇAMENTOS LTDA ME NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL EXIGIDA NO ITEM 7.1.4. APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTROS CADASTRADOS NO SISTEMA EPROC NO MODELO CÍVEL NO ENTANTO DEVE SER APRESENTADA NO MODELO FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. NAO APRESENTOU REGISTRO/VISTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-SC OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU-SC. ITEM 7.1.9 DO EDITAL. APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS EM NOME DE PESSOA FÍSICA, SÓCIA DA EMPRESA SRA. ROSEMERI DA SILVA TOLDO. NÃO APRESENTANDO EM NOME DE PESSOA JURÍDICA A QUAL EXIGIDA NO ITEM 7.1.12 DO EDITAL. PORTANTO CONSIDERANDO A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO ACIMA CITADA DA EMPRESA L T CALÇAMENTOS LTDA ME A MESMA RESTOU DESABILITADA PARA O CERTAME. AS EMPRESAS JAIR AGOSTINHO DA LUZ E L T CALÇAMENTOS LTDA APRESENTARAM TERMO DE RENUNCIA DE RECURSO. O REPRESENTANTE DA EMPRESA URBANIZAÇÃO NELSON VIEIRA SR. NELSON VIEIRA ASSINOU O TERMO DE RENUNCIA NO ATO DA SESSÃO APÓS A ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO. E A EMPRESA ELETRO LIGTH PROVENCE LTDA ENCAMINHOU TERMO DE RENUNCIA DE RECURSO VIA EMAIL. O REPRESENTANTE DA EMPRESA L T CALÇAMENTOS LTDA ME SR. LUCAS DA SILVA TOLDO SE RETIROU DO CERTAME AS 10:47 HORAS, APÓS A EMPRESA TER RESTADO DESABILITADA PARA O CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

União do Oeste, 3 de Outubro de 2019

**COMISSÃO:**

EDNA CASSARO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
EDINHO FAVERO - ..... - SECRETARIO  
GIANE SMANIOTTO - ..... - MEMBRO